PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÂO TEMPORÁRIA DE 2º PROFESSOR BILÍNGUE

EDITAL Nº 0 21/2026

Considerando que não há lista de candidatos de 2º Professor Bilíngue no Processo Seletivo 01/2025, o Secretário Municipal de Jaguaruna-SC, Sandro Duarte , no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições do para o Processo Seletivo Simplificado Com Análise Curricular Para Contratação Temporária De 2° Professor Bilíngue para contratação de pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
02/07/2026	Publicação do Processo Seletivo Simplificado
02/07/2026 até 24/07/2026	Inscrição online pelo e-mail administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br
29/07/2026	Resultado Preliminar
30 e 31/07/2026	Recurso do Resultado Preliminar
Até 04/08/2026	Homologação e publicação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Com Análise Curricular Para Contratação Temporária De 2º Professor Bilíngue será regido pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado Com Análise Curricular Para Contratação Temporária De 2º Professor Bilíngue destina-se à seleção de profissionais para o cargo de 2º Professor Bilíngue, até a realização de um novo Concurso Público, caso contrário, será contratado(a) até o término do Ano Letivo de 2026, conforme Lei Municipal nº 2.377 de 28 de novembro de 2025.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertada vaga 01 (uma) mais CR para o cargo de 2° Professor Bilíngue , restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa da Administração Pública;
III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município (www.jaguaruna.sc.gov.br).

1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pela Lei n.º 1.643/2015, e suas alterações.

1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o o Processo Seletivo Simplificado Com Análise Curricular Para Contratação Temporária De 2° Professor Bilíngue e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico (www.jaguaruna.sc.gov.br), sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento e observância aos requisitos do mesmo.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O contrato terá validade de acordo com o período definido na Lei nº 2.377 , de 28 de novembro de 2025, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável, conforme a Lei nº 1.643/2015 e suas alterações.

2.2. A remuneração fixada e requisitos pela prestação dos serviços terá como base o abaixo descrito:

VAGAS	CARGO	LOCAL	CARGA HORARIA	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO

01 +CR	2° Professor Bilíngue	CEI Néria de Souza Marques Estendendo-se às demais Escolas da Rede Municipal de Ensino, havendo necessidade	20 horas Vesp	**Habilitado**:Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras-Libras; Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial com habilitação em Deficiência Auditiva; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial com curso de Pós Graduação em Libras; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Pós Graduação em Libras. **Não Habilitado**: Certidão de Frequência a partir da 5ª fase do Curso de Licenciatura em Letras–Libras;	Análise Curricular Análise Curricular	R$ 2.565,31 (20h) (Habilitado) + Regência de Classe R$ 1.710,21 (20h) (Não Habilitado) + Regência de Classe

2.3. Atribuições: Desempenha atividades de natureza técnico-pedagógica, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula e fora dela.

2.4. Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias, bem como criação de novas vagas ocorridas no período de validade da seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia 02/07 à 24/07 de 2026.

a) através do e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br até 24/07/2026 às 23:59 horas.

b) Documentos pessoais (CPF e RG) , Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior Específico ou atestado de frequência (não habilitado) no curso específico da área, Diploma e Histórico de Especialização na Área Específica deste Edital, tempo de serviço específico como Professor Bilíngue, cursos de aperfeiçoamento na área específica realizados de 01/01/2025 até 31/12/2025 **, em único e-mail**.

c) o candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 3.1 b) deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I **preenchido em um único e-mail**, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 24h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.

d) O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

3.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

Cursos	Pontos
Doutorado	2,5
Mestrado	2,0
Especialização	1,5
Habilitação em área específica de acordo com o item 2.2-.2 Requisitos	1,5
Atestado de frequência Cursando Licenciatura específica a partir da 5ª fase – de acordo com o item 2.2 – Requisitos	0,5
Atestado de tempo de Serviço como Professor Bilíngue	1,0
Cursos de Aperfeiçoamento na Área Específica	1,0
Nota Máxima que poderá ser atingida	10,00

4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação bilíngue será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de **01/01/2025 a 31/12/2025,** obedecendo a tabela abaixo:

Quantidade de Horas	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento
50 a 100	0,10
101 a 200	0,20
201 a 300	0,30
Acima de 300	0.40

4.4. A avaliação do Tempo de Serviço como 2° Professor Bilíngue, será realizada obedecendo a tabela abaixo:

Quantidade de Tempo de Serviço no Magistério Público.	Pontos Tempo de Serviço
0,1 a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.	1,0 Pontos no máximo

4.5. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade

b) maior nº de filhos

c) sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar será publicado no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do Município (www.jaguaruna.sc.gov.br) até as 16h do dia 29/07/2026, sendo que os recursos poderão ser realizados via e-mail:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br nos dias 30 e 31/07/2026.

5.2. O resultado final da classificação, após os recursos, será publicado no site oficial do município de Jaguaruna/SC até as 18h do dia 04/08/2026, podendo ser antecipado caso não haja recurso.

5.3. O não comparecimento dos convocados em até 24h após o chamado, caracterizará desistência.

5.4. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;

5.5. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

5.6. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário de Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna, 02 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRO DUARTE
Data: 02/07/2026 11:09:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDRO DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARUNA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÂO TEMPORÁRIA DE 2° PROFESSOR BILÍNGUE -EDITAL Nº 021 /2026**

1 - Dados Gerais do Candidato:

Ficha de Inscrição nº: _____

Nome: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___ / ___ / ___ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG n. º: _____ Órgão Expedidor: _____CPF:_____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

E-e-mail: _____ Tel: _____

Cel: _____

( ) Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital Simplificado Com Análise Curricular Para Contratação Temporária de 2° Professor Bilíngue n.º 021/2026.

Jaguaruna/SC, _____/______/_________ ______________________________________

Assinatura do candidato

- -

Confirmação da Inscrição Preenchido pela SMEC

Ficha de Inscrição nº: ________________

e) Local de entrega da documentação: através do e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.brаté 24/07/2026 às 23:59horas.
Período de inscrição: 02/07 até 24/07/2026.

Data de divulgação do resultado final: até 04/08/2026.

O Edital encontra-se disponível no site: (www.jaguaruna.sc.gov.br)

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238 Jaguaruna/SC, _____/______/_________

____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.